

Exm^{os} Senhores,
Associados e irmãos da C.H.P.,

JSK!

Como é do vosso conhecimento, estamos reunidos hoje para debater vários assuntos, seguindo a respectiva ordem de trabalhos, conforme a convocatória de 11/03/2019.

Gostaria de começar por dizer que, infelizmente e por motivos totalmente alheios à nossa vontade, não foi possível gravar, em forma magnética, na totalidade, a última Assembleia Geral Ordinária, realizada a 18/11/2018. Tal, deveu-se a uma falha do sistema informático, de que só tivemos conhecimento após a realização da Assembleia Geral, tendo a pessoa responsável por este acto da gravação já assumido toda a responsabilidade.

Ainda assim, tudo fizemos, em conjunto com aqueles responsáveis, para obviar a esta falha, o que não foi possível.

Ainda que não sendo uma forma de gravação obrigatória de acordo com os estatutos da C.H.P., a gravação em suporte magnético é certamente uma base de orientação para a realização da acta e para esclarecer quaisquer dúvidas. Deste modo, gostaria de os elucidar todos do enorme trabalho que esta MAG teve em concretizar a acta nr. 99, pois para além da Assembleia Geral ter sido muito extensa (mais de 5h!!), a pouca gravação existente da mesma não estava nas condições ideais, o que dificultou o trabalho da MAG. Para que a gravação fique clara e em condições, solicitamos uma vez mais que a vossa intervenção seja sempre feita através do microfone para que o registo seja claro e preciso.

Sem, prejuízo deste contratempo, podemos dizer que a Mesa tomou as devidas notas para elaborar a acta nr. 99 que respeita, de facto, o ocorrido nessa AG de 18/11/2018.

Relativamente à entrega da acta, conforme solicitado por alguns associados, cumpre-me informar que face à interpretação dúbia dos estatutos da C.H.P. - conforme tive oportunidade de responder individualmente a quem me solicitou, contactei a CNISS e a UDIPSS para que ficasse esclarecido sobre os mesmos. Infelizmente, e após várias

insistências com estes órgãos, somente no dia 07/03/2019 é que obtive a resposta da UDIPSS. Face ao parecer do mesmo - que era o de enviar cópia da acta aos associados no prazo de 60 dias, e para que ninguém mais se sentisse lesado do mesmo, tomei a liberdade de enviar cópia da referida acta juntamente com a convocatória para a Assembleia Geral Ordinária de hoje a todos os associados. Assim, humildemente gostaria de pedir as minhas desculpas aos associados pelo atraso do envio da mesma, pois e **sublinho este ponto**, como até à data nenhum associado teve cópia da acta antes da Assembleia Geral seguinte na C.H.P e sem antes da mesma ser lida em voz alta, entendi aguardar pelo referido parecer para não cometer qualquer irregularidade. Gostaria de realçar, que no futuro irei enviar cópia da acta a todos os associados que me solicitarem, após 60 dias da realização da mesma.

Sobre este assunto, queria no entanto esclarecer a Assembleia que o nº6 do artigo 23º dos Estatutos não é, de facto, claro podendo ser sujeito a várias interpretações, não havendo na legislação das IPSS ou semelhantes, qualquer disposição semelhante. Daí ter-me rodeado das devidas cautelas e prudência para não incorrer ou fazer incorrer a Assembleia e os associados nalgum erro.

Em relação aos comunicados que os associados desejem que sejam registados em acta a lavrar, informo que a MAG terá que analisar o conteúdo da mesma antes de ser lida em AG. Como compreenderão, comunicados ofensivos ou insultuosos ou dirigidas com falta de respeito aos órgãos sociais, aos associados ou aos membros hindus não poderão ser aceites nem lidas em AG.

Por fim, gostaria de deixar um apelo de paz e dizer que somos todos irmãos, adultos, educados, civilizados e como tal deveremos discutir e debater os assuntos da C.H.P. aqui, em plena AG. Assim, uma vez mais peço para que todos mantenham a calma, oiçam as explicações que vão ser efectuadas, tirem as dúvidas de uma forma civilizada, de forma que a AG decorra da melhor forma, como a anterior acabou por decorrer, sem que a MAG seja obrigada a tomar medidas drásticas.

Um bem-haja para todos,
JSK,